



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.778/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera redação do item 2 da letra c, do ANEXO VI, que trata da Taxa de Licença para Execução de Obras, da Lei nº. 1.687 de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterada a redação do item 2 da letra “c”, do ANEXO VI da Lei 1.687 de 23 de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte leitura:

c) loteamento ou arruamento:

1.

2. para área superior a 10.000m², por m² excedente.....0,001

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 23 de dezembro de 2014.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração